ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

LEI Nº 1.764 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONCEDER POR DOAÇÃO UM TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido por doação a SÉRVULA MAURA BEZERRA CRUZ DE LAVÔR, inscrita no CPF sob nº 336.684.504-04, residente à Av. Pres. Getúlio Vargas nº 942, Bairro Antonio Rafael, Currais Novos-RN, UM TERRENO pertencente ao Patrimônio Público Municipal situado à Rua Antonio Gomes de Melo confluente com a Rua Ana Olímpia de Medeiros, no Bairro Manoel Salustino, tendo os seguintes limites e dimensões:

NORTE: Com a casa residencial de José Elisbão de Souza Júnior, medindo 25 metros;
SUL : Rua Ana Olímpia de Medeiros, medindo 25 metros;
LESTE: Rua Antonio Gomes de Melo, medindo 27 metros;
OESTE: Casa do Sr. Severino Ramos Aquino Silva, medindo 27 metros.

Art. 2° - A doação de que trata esta Lei, tem por objetivo regularizar legal e documentalmente o terreno, objeto desta doação, tendo em vista que na Gestão administrativa anterior foi feito permuta entre a Prefeitura Municipal e o Sr. Francisco Alves de Lima , inscrito no CPF sob nº [redacted] residente à [redacted] Currais Novos-RN, tendo em vista o interesse da Administração Municipal em realizar a abertura da Rua Ana Olímpio de Medeiros.

Art. 3° - Fica a donatária identificada e qualificada no Artigo 1° desta Lei, autorizada a regularizar o terreno em seu nome junto a qualquer Cartório e no Registro Imobiliário competente.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 15 de dezembro de 2006.

JOSÉ MARCIONILO DE BARROS LINS NETO
Prefeito Municipal

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006